LEI Nº 3.416

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	BAIRRO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
RUA TRÊS	*JARDIM DE COLORES*	RUA ZILTON ARAÚJO CARVALHO
RUA CINCO	*LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA NOGUEIRA*	RUA JOSÉ CAMPANHOLI
RUA PROJETADA 06	*RESIDENCIAL SÃO LUIZ*	RUA PASTOR VALDIR MENDES DA SILVA
RUA UM	*LOTEAMENTO CHÁC. DE RECREIO RECANTOEMANUEL*	RUA ANTÔNIO PARADELLO FILHO
RUA TRÊS	*LOTEAMENTO CHÁC. DE RECREIO RECANTOEMANUEL*	RUA MOACIR DE LIMA
RUA SETE	*LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES*	RUA BENEDICTO IGNÁCIO MACIEL

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 03 de Abril de 2.019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 007/2019: O Senhor Vereador ERMES RODRIGUES DAGRELA.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.245.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete